



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

Modifica os Itens 2.3.7; 5.1. e 10.1 “j”, do Edital 001/2020 do Concurso da Câmara Municipal de Corrente-PI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente - PI, Estado do Piauí, em atenção às recomendações feitas pelo TCE-PI (proc. nº TC 004236/2020) torna público para o conhecimento dos interessados, que os Itens **2.3.7; 5.1. e 10.1 “j”** do Edital 001/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em casos de situações inesperadas, de exclusão de algum cargo oferecido pelo edital ou cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse do poder legislativo municipal.

5.1. Os cargos, regidos pelas Resoluções de números 037/2008 e 005/2019 que criam e fixam quantitativos entre outras disposições atinentes, bem como seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no Anexo III do presente Edital.

I. Fica acrescido ao conteúdo programático as seguintes Leis e Resoluções:

- Lei 286/2002;
- Lei 461/2009 cria o RPPS (Regime Geral dos servidores públicos municipais) Corrente Prev;
- Resolução 037/2008;
- Resolução 005/2019

10.1.

(...)

j). Tenham parentes consanguíneos até o terceiro grau, ou por afinidade, com os membros da Comissão Organizadora do Concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Os demais itens do Edital permanecem ratificados

Corrente-PI (PI), 30 de julho de 2020.

João Antônio Nogueira Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

**Presidente da Câmara Municipal
João Antonio Nogueira Filho**